

RN: 195/2023 – MG

**CLIENTE: INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO -
INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022**

DATA: 24.03.2023



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

- ◆ Balanço Patrimonial
- ◆ Demonstração do Resultado do Exercício
- ◆ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- ◆ Demonstração de Fluxo de Caixa
- ◆ Demonstração do Resultado Abrangente

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs.

**Conselheiros, Diretores e Cooperados da
INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO -
INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO
São Paulo - SP**

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO - INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos mencionados na seção intitulada *Base para Opinião Com Ressalva*, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa nº 6, em 2022 a entidade reduziu de maneira significativa a provisão existente para as operações de crédito para apenas 4,75% do total emprestado (ante 22,28% em 2021). A entidade não apresentou Relatório da Central de Risco de Crédito BACEN que permitisse validar se os provisionamentos foram efetuados de acordo com o estabelecido pela Resolução CMN 2.682/99, bem como que permitisse a análise individualizada dos créditos superiores a R\$ 50 mil, aspectos de vencimento, etc. Assim sendo, não há como afirmarmos com razoável segurança que a provisão existente é suficiente para o que demanda a atual legislação.

Há R\$ 2.292 mil (R\$ 2.268 mil em 2021) registrado na rubrica 1884090002 – *Bloqueios Judiciais* referente a bloqueios judiciais em conta de cobrança da Cooperativa junto aos bancos Bradesco, Sicoob e Banco do Brasil, sem que haja provisão correspondente no ativo ou no passivo. O valor corresponde a 12,65% do total do ativo (6,5% em 2021) e 25% do PL. O valor tem características de contingência ativa, e por ter se passado mais um ano sem solução, entendemos que há risco de perda financeira para a entidade. Além disto, tal situação foi motivo de ressalva no ano anterior e, conforme descrito no item 11 da NBC TA 710(R1), a modificação de opinião deve persistir já que o assunto ainda não foi resolvido.

O grupo *Outros Créditos* descrito na nota explicativa nº 7 possui distorções de ao menos R\$ 2,1 milhões, já desconsiderado o montante dos bloqueios judiciais

mencionados no tópico acima. Há em *Outros Créditos* valores relevantes sem as devidas composições de saldos ou pendências sem solução, tais como depósitos judiciais contabilizados apenas no ativo, adiantamentos por conta de imobilizações pendentes desde 2021 sem solução, pagamentos indevidos a terceiros, devedores diversos em montante expressivo de R\$ 1,67 milhão contendo diversos lançamentos com históricos que não identificam o lançamento, diferenças de caixa, pendências a regularizar e outros devedores. De um ativo é esperado que fluam benefícios econômicos futuros e, a nosso ver, há razoável incerteza de que isto ocorrerá com o montante supracitado. Assim sendo, entendemos que tal montante deveria estar suportado por provisão retificativa.

A conta *Credores Diversos – País Outras Obrigações* mencionada na nota explicativa nº 10, letra “d” possui saldo de R\$ 3.988.687,18. A composição da referida conta possui diversos lançamentos sem a correta identificação, tais como R\$ 855.980,45 em 01/07/22 com histórico não elucidativo de “valor referente”, alterações de saldos, lançamentos realizados para baixa de capital para pagamento de operações de crédito sem identificação, obrigações a serem realizadas, etc. A fragilidade da referida composição não nos permite opinar com razoável segurança sobre a adequacidade deste saldo contábil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “*Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros Assuntos

Resultado do exercício de 2021

Em 2022 o Banco Central determinou a reversão do resultado positivo de R\$41.979,52 para um resultado negativo de R\$ 1.179.964,37, devido ao reconhecimento indevido de receitas e outras reclassificações. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, e sobre estas emitimos relatório com Opinião com Ressalva, datado de 04 de março de 2022. As ressalvas dadas naquela oportunidade foram referentes aos bloqueios judiciais do mesmo modo que o mencionado para este exercício de 2022, além das distorções provocadas por lançamentos de ganho e perda de capital que haviam gerado um montante líquido de resultado de R\$ 740 mil.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 24 de março de 2023.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427

FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER
Contador Responsável
CRCMG 077699/O